



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO **nº 17/2025**

O professor(a) Leila Queiroz Zepka da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital **17/2025**– IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital **17/2025**– IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|--|
| Título do Projeto | INVESTIGAÇÃO DO POTENCIAL PREBIÓTICO DE BIOATIVOS MICROALGAIS |
| Unidade de Ensino | Centro de Ciências Rurais |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Tecnologia e Ciência de Alimentos/ Laboratório de Intensificação de Bioprocessos |
| Registro na UFSM nº | 061818 |
| Área do CNPq (3º nível) | Ciência e Tecnologia dos Alimentos |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|--|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 01 a 06 de julho de 2025 |
| Avaliação dos candidatos | 07 a 13 de julho de 2025 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 14 de julho de 2025 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 15 de julho de 2025 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | até 17 de julho de 2025 |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 18 de julho de 2025 |
| Indicação do bolsista no Portal | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail zepkaleila@yahoo.com.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: currículo modelo Lattes; carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: carta com máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas da UFSM (alimentos, farmácia, química e afins).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato na área do projeto bem como disponibilidade de tempo para atender as atividades. Atribuição das notas: Disponibilidade de horário - 10% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno - 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a experiência em atividades relacionadas à temática do projeto - 70% da nota, totalizando 100% (equivalente a nota 10,0).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos através do e-mail fornecido pelo aluno no ato da inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 26 de junho de 2025.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

| Dia | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG_____ , CPF_____ , estudante do curso _____ da UFSM campus XXXXXXXXXX, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).